



ATA DE REUNIÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2026
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2026, às 10h(dez horas) reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG, o Agente de Contratações, Sr. Edilson Braz de Sousa, e a equipe de apoio formada pelas Sras. Maria Aline Vieira de Souza e Eliane Oliveira Porto, nomeados pela Portaria 156/2025, para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2026, INEXIGIBILIDADE Nº 022/2026, CREDENCIAMENTO Nº 002/2026**, que tem como objeto/serviço o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços de exames clínicos laboratoriais, observando os valores da tabela SUS, pelo período de 12 (doze) meses, para atender à Secretaria Municipal de Saúde.

Constatou-se que, somente a empresa INSTITUTO MARQUES ROCHA LTDA-ME, CNPJ 17.239.629/0001-65, demonstrou interesse no credenciamento, a Comissão de Contratação passará à análise da documentação.

Ausente o licitante para participar dessa reunião.

A Comissão de Contratação passou à abertura do envelope da licitante que apresentou interesse em participar do credenciamento, sendo que, o envelope documentos foi recebido no dia 11 de maio de 2026 às 14h15min.

O Agente de Contratações passou à abertura do envelope da empresa INSTITUTO MARQUES ROCHA LTDA-ME, CNPJ 17.239.629/0001-65 e passou a analisar a documentação.

Houve a realização de pesquisa no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), em nome da licitante e de seu sócio majoritário, constatando que não possui registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ e ao CPF, como prevê o §4º do artigo 91 da Lei 14.133/2021.

A documentação apresentada em cópias xerox, foi conferida mediante apresentação dos originais apresentado pelo Representante Legal da Licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG

CNPJ: 20.716.627/0001-50



Os documentos emitidos pela internet foram conferidos mediante consulta aos sites oficiais.

Constatou-se que a empresa INSTITUTO MARQUES ROCHA LTDA-ME, apresentou o ALVARÁ SANITÁRIO com a validade 11/02/2026 vencida.

Apresentou o protocolo 260510-01-01216, comprovando que solicitou a emissão de novo alvará no dia 11 de maio de 2026 e que esse será emitido no prazo de até 45 dias úteis.

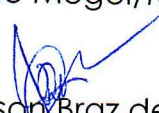
Uma vez que, a apresentação de alvará sanitário é exigência indispensável para comprovação do cumprimento das exigências de habilitação, declara o INSTITUTO MARQUES ROCHA LTDA-ME, inabilitado.

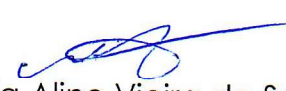
Defere o prazo 03 dias uteis para interposição de recurso pelos interessados conforme prevê o art. 165, Inciso I, Lei 14.133/2021.

Suspende-se a sessão.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que após lida e aceita, segue assinada pelos presentes.

Grão Mogol/MG, 20 de maio de 2026.


Edilson Braz de Sousa.
Agente de Contratação.


Maria Aline Vieira de Souza.
Equipe de Apoio.


Eliane Oliveira Porto.
Equipe de Apoio.